



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2024

DISPENSA Nº 011/2024

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 72, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a contratação pela empresa **1DOC TECNOLOGIA S/A** CNPJ nº 19.625.833/0001-76 no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA WEB, DESTINADA A COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GESTÃO DOCUMENTAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021.

Justifica-se a escolha da contratada através das propostas obtidas na pesquisa de preços, pois a empresa apresentou os documentos de habilitação em conformidade e menor preço compatível com o valor de mercado, conforme cotações apresentadas nesse processo.

1DOC TECNOLOGIA S/A CNPJ nº 19.625.833/0001-76			
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	Contratação de Empresa Especializada para Prestação De Serviços de Utilização de Plataforma Web, Destinada a Comunicação, Atendimento e Gestão Documental para Órgãos Públicos.	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço global, os itens do objeto desta dispensa.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 06 de Junho de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo